

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 106/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17.510/2022

Autoria: Vereadora Maysa Leão

Assunto: Projeto de Lei que: “*DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CENSO PARA DIAGNÓSTICO DE CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.*”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003600370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **17/04/2024 16:22**

Checksum: **814546BDA7CEB6DBDE73C074D9430E0B1604D9DD178841A6C084B79298A74772**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380032003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.